

ATA DA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 15 DE JULHO DE 2024

Às catorze horas do dia 15 de julho de 2024, iniciou-se a 22ª (Vigésima Segunda) Sessão Ordinária da 4ª (quarta) Sessão Legislativa da 7ª (sétima) Legislatura. Iniciando a reunião o Presidente, Deusmar Raimundo de Morais cumprimentou a todos os presentes e em seguida solicitou ao Secretário da Mesa Diretora, Nathan Calebe Simeão, que fizesse a chamada nominal dos vereadores. Ato contínuo, o Secretário cumprimentou todos os presentes e em seguida realizou a convocação, ratificando sucessivamente que os Vereadores: Darci Cardoso da Silva, Deusmar Raimundo de Morais, Edmar dos Santos Gonçalves, Erika Machado de Souza, Juliano César Ribeiro, Geraldo Magela Santos Costa, Mateus Júnior Rodrigues de Oliveira, Nathan Calebe Semião, Régis Cardoso Freire estavam presentes. Assim, por haver quórum regimental deu-se por aberto os trabalhos. Ato contínuo, o Presidente colocou em discussão a ata da 21ª Sessão Ordinária, da Quarta Sessão Legislativa, de acordo com o artigo 215 do Regimento Interno, e não havendo o uso da palavra declarou que a Ata estava aprovada. Em seguida foi realizada a leitura das matérias e correspondências recebidas, a saber: 1) Recomendação do Ministério Público n.13/2024 - que trata das vedações do artigo 73, VI, alínea "b" da Lei n.9.504/1997; 2) Oficio da EMATER, solicitando empréstimo da Câmara Municipal; 3) Convite da Escola Municipal Maria Passos para evento "Escola e Família"; 4)Requerimento nº04/2024, de autoria dos Vereadores Erika Machado de Souza, Darci Cardoso da Silva, Deusmar Raimundo de Morais, Mateus Júnior Rodrigues de Oliveira e Régis Cardoso Freire, que requerem informações a respeito da Retroescavadeira Randon de propriedade da Prefeitura Municipal de São José da Barra/MG; 5) Indicação n. 094/2024, de autoria do Vereador Mateus Júnior Rodrigues de Oliveira, solicitando ao Executivo Municipal que verifique junto ao setor responsável a viabilidade de realizar melhorias na escala dos profissionais responsáveis pelalimpeza urbana, a fim de atender os demais bairros do Município; 6) Indicação n. 095/2024, de autoria do Vereador Edmar dos Santos Gençalves, solicitando ao Executivo Municipal que verifique junto à Secretaria Municipal de Obras a possibilidade de realizar melhorias na quadra esportiva do Distrito de Bom Jesus dos Campos. Encerrada a leitura das matérias, o Presidente distribuiu para Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos o Projeto de Lei Ordinária n.020/2024; encaminhou as correspondências a quem de direito; as Indicações n.94 e n.95 e o Requerimento n.004, para a deliberação na Ordem do Dia. Ato contínuo, iniciou-se o Pequeno Expediente. Por não haver vereadores inscritos, iniciou-se o Grande Expediente onde foi dada a palavra aos vereadores: Darci Cardoso, Regis Freire, Edmar dos Santos e Erika Machado, que discorreram sobre vários assuntos. Não havendo mais oradores encerrou-se o Grande Expediente e sucessivamente foi instaurado a Ordem do Dia. Iniciando a Ordem, o Plenário foi consultado para a dispensa de leitura dos pareceres às matérias, que iriam ser discutidas e votadas. Condição que foi aprovada por todos Vereadores presentes. Assim sendo, foi



colocado em único turno de discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária n.021/2024, de autoria do Executivo Municipal, em regime de urgência, que "Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências", no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) — para possibilitar a manutenção das atividades relacionadas às despesas com pagamento de pessoal, prestadores de serviços e aquisição de materiais indispensáveis para o tratamento e fornecimento de água do Serviço Autônomo de Água e Esgoto — SAAE. Ato concessivo foi realizada a leitura da mensagem ao referido projeto e em seguida o colocado em única discussão. Os vereadores Edmar dos Santos, Regis Freire e Darci Cardoso usaram a palavra para argumentar a matéria em debate. Não havendo mais discussões o Projeto de Lei Ordinária n.021/2024, foi colocado em segunda votação simbólica por consequentemente declarado aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. Ato contínuo, foi colocado em segundo turno de discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária n.005/2024 CM, de autoria da Vereadora Erika Machado de Souza, que "Dispõe sobre o uso de adesivos de identificação nos Veículos Oficiais da Prefeitura Municipal, suas autarquias e da Câmara Municipal de São José da Barra, Estado de Minas Gerais e dá outras providências". Ato posterior o referido Projeto foi colocado em segunda discussão. Os vereadores Darci Cardoso, Erika Machado, Regis Freire e Edmar dos Santos usaram a palavra para argumentar a matéria em debate. Não havendo mais discussões o Projeto de Lei Ordinária n.005/2024, foi colocado em segunda votação simbólica por consequentemente declarado aprovado por unanimidade dos presentes. Prosseguindo a Ordem do Dia foi colocado para apreciação em única discussão e votação o Requerimento n.004/2024, de autoria dos Vereadores Erika Machado de Souza, Darci Cardoso da Silva, Deusmar Raimundo de Morais, Mateus Júnior Rodrigues de Oliveira e Régis-Cardoso Freire, que requerem informações a respeito da Retroescavadeira Randon de propriedade da Prefeitura Municipal de São José da Barra/MG. Ato contínuo o referido Requerimento foi colocado em única discussão. Os vereadores Darci Cardoso e Erika Machado usaram a palavra para argumentar a matéria em debate. Não havendo mais discussões o Requerimento n.004/2024, foi colocado em única votação simbólica por consequentemente declarado aprovado por unanimidade dos presentes. Continuando a Ordem, foi colocado em apreciação e discussão a Indicação n.94, de autoria do Vereador Mateus Júnior Rodrigues de Oliveira, solicitando ao Executivo Municipal que verifique junto ao setor responsável a viabilidade de realizar melhorias na escala dos profissionais responsáveis pela limpeza urbana, a fim de atender os demais bairros do-Município. Os vereadores Darci Cardoso, Erika Machado, Regis Freire, Juliano Ribeiro, Edmar dos Santos, e Mateus de Oliveira discorreram sobre a sugestão: Não havendo mais discussões a Indicação n.94/2024 foi-eolocada em única votação simbólica e, por fim, declarada aprovada por unanimidade de todos os presentes. Finalizando a Ordem do Dia foi colocado em apreciação a Indicação n.095, de autoria do Vereador Edmar dos Santos Gonçalves, solicitando ao

Página 2 de 3

levis - I mehade



Executivo Municipal que verifique junto à Secretaria Municipal de Obras a possibilidade de realizar melhorias na quadra esportiva do Distrito de Bom Jesus dos Campos. Ato contínuo a referida Indicação foi colocada em única discussão. Os vereadores Edmar dos Santos, Regis Freire, Darci Cardoso e Erika Machado discorrem a matéria. Não havendo mais discussões a Indicação n.95/2024 foi colocada em única votação simbólica e, por fim, declarada aprovada por unanimidade de todos os presentes. Encerrando a Sessão, os Vereadores foram convocados para próxima Sessão Ordinária que aconteceria no dia 05 de agosto do corrente ano, às 14 horas, onde as matérias seriam definidas conforme os termos regimentais. E não havendo mais nada a tratar o Presidente comunicou o início do recesso parlamentar a iniciar naquela data e findar em 04 de agosto do corrente ano; agradeceu a presença de todos os presentes e encerrou-se a 22ª Sessão Ordinária, que depois de lida e aprovada em Plenário, será assinada pelo Presidente, Secretário e sucessivamente por todos os Vereadores, que participaram da mesma. O inteiro teor das discussões desta Sessão encontram-se disponibilizados em áudio, que podem ser solicitados na Secretaria da Casa presencialmente, ou pelo *e-mail*:secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br Câmara Municipal de São José da Barra, em 15 de julho de 2024.

Vereador Deusmar Raimundo de Morais

Presidente – Gestão 2023-2024

Vereador Nathan Calebe Semião

Secretário - Gestão 2023-2024

Página 3 de 3